



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**REQUERIMENTO Nº 252/2017**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**A viabilidade junto ao órgão estadual competente para a implantação de um Restaurante Cidadão no município de Ipameri.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência, tem como objetivo a implantação de um Restaurante Cidadão, que é um programa do Governo Estadual, que oferece à população de baixa renda uma alimentação saudável, balanceada, diversificada, econômica e de qualidade, a um preço bastante acessível.

Com a implantação desse programa o Município de Ipameri com o apoio dos órgãos estaduais, poderá fornecer refeições, beneficiando os moradores de Ipameri, sobretudo trabalhadores de “baixa renda”.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

**APROVADO**

EM: 11 / 12 / 2017

SESSÃO N. 52

Presidente: [Assinatura]

**Alisson Rosa**  
Vereador